



DECRETO Nº 063/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 385.318,00”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 385.318,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
82	0412200022.004-339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
98	0412200022.004-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	136.300,00
128	0412200022.004-339093	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	8.952,00
131	0412200022.004-339093	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.234,00
202	0824400032.007-339030	MATERIAL DE CONSUMO	630,00
581	1236100052.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	86.820,00
584	1236100052.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	35.166,00
809	1230600062.020-339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	280,00
840	1236200062.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
941	2781200062.025-339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.816,00
1009	1545200072.028-339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
1075	2678200072.03-309039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	5.890,00
1113	2060500082.035-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	12.230,00
2810	1339200062.022-339036	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-FIS	33.700,00
Total			385.318,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
95	0412200022.004-339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS-FISICA	5.390,00
396	1030100042.011-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	2.127,83
807	1230600062.020-339032	MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	8.530,00
846	1236200062.015-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	20.000,00
959	1545100071.005-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.500,00
1020	1545200072.028-339030	MATERIAL DE COMSUMO	3.070,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	
1104	2060500082.031-339039		4.715,00
2535	1339200062.022-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	44.457,17
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
2672	1030100042.038-319011		20.500,00
2760	1030100042.011-339030	MATERIAL DE COMSUMO	100.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	
2761	1030100042.011-339039		106.028,00
Total			385.318,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 15 de dezembro de 2023.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo